



Indicação Nº 4718/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo Municipal, junto à Sabesp, por meio do Programa Itapevias, para que seja realizado o recapeamento asfáltico no trecho final da Avenida Leda Pantalena, entre os números 89 e 111, compreendendo aproximadamente 150 metros de extensão, neste Município.

INDICO à Mesa, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por meio do Programa Itapevias, para que seja realizado o recapeamento asfáltico no trecho final da Avenida Leda Pantalena, entre os números 89 e 111, compreendendo aproximadamente 150 metros de extensão, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente solicitação tem como objetivo atender às demandas dos moradores e usuários da via, tendo em vista que o trecho final da Avenida Leda Pantalena, entre os números 89 e 111, encontra-se em condições precárias de conservação, com desgastes no pavimento, buracos e irregularidades ao longo de aproximadamente 150 metros de extensão.

Tal situação compromete significativamente a trafegabilidade, trazendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar danos aos veículos que por ali transitam diariamente. Ademais, em períodos chuvosos, os problemas se agravam, podendo ocasionar acúmulo de água e aumento dos transtornos à população local.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico por meio do Programa Itapevias, em parceria com a Sabesp, mostra-se medida necessária e urgente para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos munícipes.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27de abril de 2026.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



Indicação Nº 4718/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/04/2026. PROTOCOLO 10415/2026 - 27/04/2026 16:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ANF5-98GJ-00K5-A3SU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ANF598GJ00K5A3SU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ANF5-98GJ-00K5-A3SU

